

Valide aqui
a certidão.

LINCOLN DE OLIVEIRA Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M77AF-HUJH-J4-6WLLZ-JMCC5-E-BARRETOS>

ESTADO DE SÃO PAULO

- 00396

REGISTRO GERAL

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

396

Data

20 de Fevereiro de 1976.

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO 2.13.021.0314.01

Um lote de terreno, sob n. 10, da quadra I, maiúsculo, situado à rua Dr. Emilio José Pinto, entre as avenidas 39 e 41, no Bairro Alto Pimenta, nesta cidade, medindo 11,00 metros de frente por 44,00 metros da frente aos fundos, e de cada lado, ou seja 484,00 m. quadrados, confrontando, pe la frente com a rua dr. Emilio José Pinto, por um lado com os lotes 11 e 19 por outro lado com os lotes 5 e 9, e pelos fundos com o lote 14, todas da mesma quadra.-

AV2 - Matric.396 - Por requerimento de 21 de Novembro de 1.988, HABITE SE extraído em 28 de Junho de 1.988, pela Prefeitura Municipal de Barretos, e Certidões Negativa de Débito extraídas em 14/11/88, sob ns... 806424-A., 806425-A., pelo IAPAS-ag. local, faço esta averbação para - constar que VALDEMAR DIAS, fez edificar no imóvel objeto desta matrícula, um prédio RESIDENCIAL, que recebeu o n.958 da Rua Emilio José Pinto, com 145,88 m2. de área construída. Em 23 de Novembro de 1.988, Eu, -- *Waldemar Dias* escrevente, datilografei. Eu, *Waldemar Dias* Oficial, assino e dou fé.-----

segue na ficha nº 2

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO: GERCY PIMENTA e s/m. GILDA VIVIANI PIMENTA, S.Paulo, proprietários, brasileiros, CIC comum ns. 035840628-53 e 377445428-00 e RG ns. 3605515 e 3125985.

R1 - 396 - Conforme escritura pública lavrada em 16.02.76 nas notas do - 2ª Tab de Barretos, Antonio Olinto Nogueira, Livro n. 291 fls. 167, Gercy Pimenta e s/m. Gilda Viviani Pimenta, venderam o imóvel para WALDEMAR DIAS B rretos, militar, solteiro, brasileiro CIC 778026678-87 e REG. 8876607, pelo preço de Cr\$800,00. Em 20 de fevereiro de 1976. Em *Waldemar Dias* *Waldemar Dias* escrevente datilografei. O Oficial, *Waldemar Dias*

segue na ficha nº 2

ÔNUS



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M77AF-HJHJ4-6WLLZ-JMCC5>

MATRÍCULA Nº

396

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

ÔNUS

LINCOLN DE OLIVEIRA MENEZES
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Documento assinado digitalmente

saec

Valide aqui
a certidão.Página 3 de 5
CNM nº 123604.2.0000396-90

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

396

FICHA

02

Barretos, 25 de março de 2013.

396

MATRÍCULA

AV. 3 / 396 (casamento)

Em 25 de março de 2013.

Nos termos do requerimento outorgado nesta cidade em 16 de janeiro de 2013, instruído com certidão de casamento expedida em 14 de outubro de 1989, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta cidade, a qual foi extraída do termo nº 4.299, a fls. 161 do Livro B-31, faço esta averbação para constar que o proprietário **WALDEMAR DIAS**, também referido como **VALDEMAR DIAS**, filho de Quintiliano Dias e de Amélia Sorati Dias, contraiu matrimônio em 14 de outubro de 1989, com **GERTRUDES GUIMARÃES DE PAULA**, brasileira, filha de Odilon Guimarães de Paula e de Carmen Banhos, tendo adotado o regime da **comunhão parcial de bens**, passando a mulher a assinar **GERTRUDES GUIMARÃES DE PAULA DIAS**. Título prenotado sob nº 199.555 em 19 de fevereiro de 2013.

A Escrevente Autorizada,


(ANELY MAIORINO ALEX).**AV. 4 / 396 (ampliação)**

Em 25 de março de 2013.

Atendendo ao requerimento outorgado em 16 de janeiro de 2013, instruído com certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Barretos em 29 de janeiro de 2013 e extraído do processo 540/2013, faço esta averbação para constar que foi procedida a **AMPLIAÇÃO** do prédio nº 958 da Rua Emílio José Pinto, em 65,12m² (sessenta e cinco metros quadrados e doze centímetros quadrados), totalizando uma área construída de 211m² (duzentos e onze metros quadrados). O prédio foi classificado como sendo de 2ª categoria de construção. Foi apresentada certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000192013-21041716, a qual foi expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19 de fevereiro de 2013. Valor atribuído à ampliação: R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Valor atribuído pelo Sinduscon: R\$97.596,65 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Título prenotado sob nº 199.555 em 19 de fevereiro de 2013.

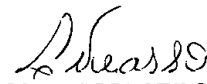
A Escrevente Autorizada,


(ANELY MAIORINO ALEX).**R.5 / 396 - (venda e compra)**

Em 18 de agosto de 2017.

Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 25 de julho de 2017, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, página 233 do Livro 828, o proprietário **WALDEMAR DIAS**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 8.876.607-SSP/SP e do CPF nº 778.026.678-87, assistido por sua mulher **GERTRUDES GUIMARÃES DE PAULA DIAS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 10.395.389-9-SSP/SP e do CPF nº 979.145.768-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Emílio José Pinto nº 958, Bairro Alto Pimenta, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) a **CLARA APARECIDA MARIA MOREIRA**, brasileira, do lar, viúva, portadora do RG nº 20.099.676-9-SSP/SP e do CPF nº 071.919.478-45, residente e domiciliada na cidade de Guaíra/SP, na Rua 6 nº 1230, Bairro Bom Jesus. Valor de mercado: **R\$184.078,00** (cento e oitenta e quatro mil e setenta e oito reais). Título prenotado sob nº 232.919 em 11 de agosto de 2017.

A Escrevente Autorizada,


(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).

segue no verso...



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M77AF-HJHJ4-6WLLZ-JMCC5>

MATRÍCULA	FICHA
396	02 vº

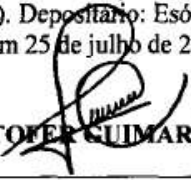
AV.6 / 396 - (óbito).
Em 23 de junho de 2021.
Nos termos do ofício expedido em 15 de abril de 2021, pelo Meritíssimo Dr. Cláudio Bárbaro Vita, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos da ação de cumprimento de sentença, processo digital nº 0002324-95.2019.8.26.0066, instruído com certidão de óbito expedida em 03 de novembro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, a qual foi extraída da matrícula nº 116442 01 55 2020 4 00105 120 0034189 71, procedo esta averbação para constar que a proprietária **CLARA APARECIDA MARIA MOREIRA, faleceu em 11 de agosto de 2020.** Título prenotado sob nº 262.297 em 16 de junho de 2021.

A Escrevente Autorizada, 
(CRISTIANE MARTINS).

AV.7 / 396 - (fase de cumprimento de sentença)
Em 23 de junho de 2021.
Em cumprimento ao ofício expedido em 15 de abril de 2021, pelo Meritíssimo Dr. Cláudio Bárbaro Vita, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos da fase de cumprimento de sentença - processo digital nº 0002324-95.2019.8.26.0066, procedo esta averbação nos termos do art. 54, inciso II, da Lei 13.097/15 – (princípio da concentração), para constar a fase executiva do citado processo, promovida por **GUSTAVO PASQUALI PARISI** em face de **ESPÓLIO DE CLARA APARECIDA MARIA MOREIRA**, portadora do CPF nº 071.919.478-45, **DANILO ROBERTO MOREIRA, JOSÉ HAROLDO DE OLIVEIRA e FABIO DA SILVA PEREIRA.** Título prenotado sob nº 262.297 em 16 de junho de 2021.

A Escrevente Autorizada, 
(CRISTIANE MARTINS).

AV.8 / 396 - (penhora)
Em 11 de agosto de 2023.
Pela certidão de penhora online PH000476324, expedida em 25 de julho de 2023, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível desta cidade, nos autos da ação de execução processo nº 002324-95.2019.8.26.0066, movida por **GUSTAVO PASQUALI PARISE**, portador do CPF nº 195.048.438-67, em face de **ESPÓLIO DE CLARA APARECIDA MARIA MOREIRA**, portadora do CPF nº 071.919.478-45, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**, conforme auto respectivo, datado de 23 de junho de 2023. Valor da dívida: R\$ 43.721,53 (quarenta e três mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos). Depositário: **Esólio de Clara Aparecida Maria Moreira.** Título prenotado sob o nº 281.928 em 25 de julho de 2023.

O Escrevente Autorizado, 
(ALLAN CHRISTOPHER GUIMARÃES ROLIM).

onr

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR e FAUSTO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 15/08/2023 às 14:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002324-95.2019.8.26.0066 e código q0vLlISR.



Valide aqui
a certidão.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP
Oficial Registrador Sylvio Rinaldi Filho

CERTIFICA, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei 14.382 de 27/06/2022, atendendo a pedido de pessoa interessada, que a certidão de inteiro teor da matrícula nº 396 , contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial. Barretos (SP), 15/08/2023 às 10:55:53 .

SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR, Escrevente Autorizado.
Protocolo nº 336.382

Para conferir a procedência deste documento efetue a
leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço
eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1236043C3028192877UN7523G

